

À  
Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra / SP  
A/C Pregoeira Sra. Camila Garcia de Oliveira Maciel  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 212/2026

Prezada Pregoeira e distinta Equipe de Apoio,

A empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, interessada em participar do certame em epígrafe e com o objetivo de apresentar sua melhor proposta técnica e comercial, vem, respeitosamente, solicitar a gentileza de seus esclarecimentos acerca dos pontos abaixo elencados.

Nosso intuito é apenas garantir a plena conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e assegurar a segurança jurídica da futura contratação.

1. Quanto ao Reajuste Contratual (Equilíbrio Econômico-Financeiro)

Notamos que a Minuta Contratual não especifica, de forma explícita, o índice financeiro a ser aplicado para o reajuste anual dos valores (como IPCA, IGP-M ou INPC).

Pergunta: Para fins de correta precificação e previsibilidade, poderiam, por gentileza, confirmar qual será o índice oficial adotado pela Administração para a recomposição inflacionária após o interregno de 12 meses?

2. Quanto à Habilitação Econômico-Financeira (Item 9.11)

Observamos que o item 9.11 do Edital menciona a apresentação da "Certidão negativa de falência", porém não localizamos a exigência usual referente ao Balanço Patrimonial e aos índices de Liquidez (LG, SG, LC).

Pergunta: O nosso entendimento está correto de que não será exigida a apresentação do Balanço Patrimonial e o cálculo destes índices para fins de habilitação? Caso contrário, poderiam nos orientar sobre quais índices mínimos a Administração considera satisfatórios para demonstrarmos nossa boa saúde financeira?

Agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Brasília 22 de janeiro de 2026

  
ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ  
Representante Legal

SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMACAO LTDA